



## **PRÊMIOS ASPID DE CRIATIVIDADE E COMUNICAÇÃO IBERO-AMERICANA EM SAÚDE E FARMÁCIA. XXVIII EDIÇÃO**

### **1. Flerte**

1.1 Os Prêmios Aspid são organizados e convocados na Espanha, sob licença, pela Revista PMFarma.

1.2 Agências e profissionais do mundo do design e da comunicação, bem como laboratórios farmacêuticos ou outras instituições ou empresas com produtos ou serviços na área da saúde, podem submeter os seus trabalhos aos Prêmios Aspid.

### **2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Os trabalhos deverão ter sido publicados, difundidos ou difundidos entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2024. A criatividade e estratégia de comunicação de todos os trabalhos apresentados a este Festival deverão ter sido realizadas pela empresa que apresenta o trabalho.

2.2 Todas as peças apresentadas deverão corresponder, na sua totalidade, àquelas que efetivamente foram publicadas, difundidas ou divulgadas, no prazo, na sua divulgação pública ao público-alvo a que foi dirigida a campanha, não podendo, portanto, nenhuma das peças pertencer a materiais rejeitados, quer pelo cliente, quer pelas entidades reguladoras da área de saúde correspondente.

A organização dos Prêmios Aspid poderá auditar junto da empresa publicitária e, se for caso disso, também da agência, os trabalhos apresentados vencedores, especialmente os Aspid Gold e Silver.

A organização dos Prêmios Aspid poderá anular qualquer prémio atribuído em que se demonstre que a agência ou cliente não cumpriu o disposto neste momento, e também nos casos em que o cliente não valide as peças apresentadas. Neste caso, será declarado vencedor o segundo trabalho mais valorizado na categoria, e assim sucessivamente.

2.3 Nos trabalhos relacionados com produtos farmacêuticos ou de saúde, estes deverão ser habitualmente comercializados no Canal Farmácia ou Hospital.

2.4 Cada trabalho apresentado deverá se enquadrar em uma das categorias de participação deste regulamento.

2.5 As taxas correspondentes a cada categoria de participação deverão ser pagas no ato da inscrição.

2.6 A Organização do Aspid Awards reserva-se o direito de exibir, reproduzir e utilizar os materiais dos trabalhos carregados em nosso servidor.

Caso algum trabalho, ou parte dele, não seja publicado, deverá ser indicado no campo de comentários do formulário de inscrição, ou deverá ser comunicado de forma confiável, por escrito, à organização dos Prêmios Aspid.

2.7 Os organizadores dos Prêmios Aspid declinam qualquer responsabilidade relativamente à autenticidade dos dados expressos pelos participantes nos formulários de participação.

2.8 A participação nesta convocatória implica a aceitação integral destas regras.

### **3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

3.1 Todos os trabalhos apresentados serão acompanhados do correspondente formulário de participação e do formulário de resumo, que deverá previamente ser inserido nos formulários disponíveis para o efeito em [www.premiosaspid.es/](http://www.premiosaspid.es/) com todos os dados solicitados, preenchidos com o máximo rigor e rigor, uma vez que serão utilizados para a realização da proclamação pública dos prêmios e para a sua publicação no site oficial dos Prêmios Aspid. Se isto não for feito, a Organização declina qualquer responsabilidade. Somente os dados indicados nos formulários de participação aparecerão nos créditos do prêmio.

3.2 É condição essencial para a admissão de obras o upload para o servidor do Aspid Awards as imagens e vídeos de cada obra submetida ao Festival. Só poderão ser carregados no máximo 10 imagens por obra ou campanha, exclusivamente em formato jpg, e um vídeo explicativo para o Júri, em formato mp4, que não poderá exceder dois minutos de duração. No caso da categoria Audiovisual, poderão ser carregados dois vídeos; a explicativa para o Júri, com duração máxima de dois minutos, e a do próprio audiovisual. Em algumas categorias poderá também ser carregado no servidor um único ficheiro complementar ou explicativo do trabalho dirigido ao Júri. Este arquivo deve estar nos formatos Word, PDF ou PowerPoint.

3.3 Os trabalhos não ostentarão em nenhum lugar o nome ou logotipo da agência, instituição ou empresa que os apresenta. Isto também é aplicável em audiovisuais.

3.4 O prazo para inscrição das obras será dia 12 de abril de 2024 às 17h. No caso de submissão após esta data o valor da inscrição terá acréscimo de 20%.

3.5 Os formulários de participação e upload de imagens e vídeos devem ser feitos no site oficial dos Prêmios Aspid [www.premiosaspid.es](http://www.premiosaspid.es)

3.6 A organização dos Prêmios Aspid Espanha está localizada na sede da Revista PMFarma. C/ Llacuna, 110 -local 1- (08018 Barcelona). Tel. +34 937 370 190. email: [sede@premiosaspid.es](mailto:sede@premiosaspid.es)

#### **4. JÚRI**

4.1 O Presidente do Júri e a Comissão Executiva dos Prêmios Aspid estão autorizados a alterar trabalhos de uma categoria para outra, caso os considerem mal classificados pela agência ou empresa apresentadora da campanha ou peça.

4.2 A Ata das Inscrições Vencedoras ficará à disposição dos participantes até dez dias corridos após a deliberação. A ata deverá conter a categoria votada, o título do trabalho premiado e a agência ou empresa que apresentou a peça ou campanha.

4.3 Tanto os participantes como a Comissão Executiva dos Prêmios Aspid poderão solicitar a contestação de qualquer trabalho premiado. Para tal, as razões justificadas para tal pedido deverão ser enviadas por escrito à Organização. Não serão aceites pedidos de impugnação de trabalhos premiados uma vez decorridos dez dias de calendário após a comunicação oficial dos prêmios.

4.4 Decorrido o prazo de impugnação das obras, o veredicto do Júri será definitivo.

#### **5. DESEMPENHO DO JÚRI**

5.1 Critério de avaliação: Regra geral, o Júri avaliará a Criatividade desenvolvida nos trabalhos com base na estratégia, objetivos e plano de ação definidos no formulário de participação.

5.2 Cada membro do Júri avaliará e votará nos trabalhos apresentados nas categorias em que não estejam vinculados ao seu próprio trabalho, direta ou indiretamente.

Cada membro do Júri votará num único trabalho da categoria, que considere o melhor de acordo com os seus critérios, ou declará-lo-á nulo através de votação. Uma vez proclamado o prêmio Aspid Gold, o mesmo procedimento será seguido para designar o prêmio Aspid Silver entre os demais trabalhos da categoria. Em cada categoria, os trabalhos com maior número de votos serão os vencedores. Em caso de empate, o Júri votará novamente os trabalhos empatados. Persistindo o empate, o voto do Presidente do Júri valerá o dobro nesse segundo turno. Caso o Presidente do Júri não tenha podido participar do processo de votação por estar vinculado à categoria, os trabalhos empatados serão declarados vencedores. Caso sejam concedidos dois Ouros em uma categoria por não desempate, o Prêmio Prata da categoria será eliminado.

5.3 Para que uma categoria seja considerada nula, metade mais um dos membros do Júri com direito a voto deverão votar nesse sentido. Isto afeta todos os tipos de prêmios (Gold, Silver, Aspid ou Platinum).

5.4 Os membros do Júri só poderão votar nas categorias em que a sua empresa não tenha apresentado trabalho, ou seja, nas quais não estejam diretamente vinculados. Nos casos em que um membro do Júri pertença a um grupo ou holding empresarial, e esse membro não tenha um trabalho apresentado na categoria, mas exista um trabalho de uma agência do Grupo, esse membro poderá votar na categoria, mas não poderá designar o trabalho da referida agência do Grupo como vencedor. Caso contrário, seu voto será invalidado.

5.5 Em relação ao ponto anterior, nas categorias em que existam muitos membros do Júri vinculados, excepcionalmente todos os membros do Júri poderão votar na categoria numa primeira volta, mas também não poderão votar no seu próprio trabalho. A partir desta votação, os trabalhos mais bem classificados serão novamente votados em segunda votação, mas desta vez apenas pelos Júris não envolvidos na categoria. A comissão executiva dos Prémios Aspid designará quais as categorias suscetíveis de implementação com dois votos.

5.6 O Júri não saberá o nome das agências até que seja concluída a revisão e avaliação de todos os trabalhos da categoria.

5.7 Uma vez concluído o processo de votação para cada categoria e declarados os trabalhos vencedores pelo Presidente do Júri, a votação para a categoria não poderá ser revotada ou reconsiderada.

5.8 Tanto o Presidente quanto os membros do Júri evitarão emitir opiniões pessoais sobre os trabalhos apresentados durante o processo de avaliação de cada categoria. A intervenção activa do presidente limitar-se-á exclusivamente aos casos em que surjam controvérsias quanto à classificação das obras, vínculos, formas de apresentação, etc.

## **6. PRÊMIOS**

6.1 Os prémios dos trabalhos vencedores serão concedidos às pessoas ou entidades listadas como Autor e Cliente no formulário de participação. A solicitação de mais estatuetas Aspid complementares será paga à parte.

## **7. MEMBROS DO JÚRI**

Pode ser consultado em [www1.premiosapid.es/index.php/jurado/](http://www1.premiosapid.es/index.php/jurado/)

## **8. SEÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DIREITOS DE INSCRIÇÃO**

(sem tributação).

### **A. Trabalhos relacionados a produtos sujeitos a receita médica**

Esta categoria inclui trabalhos relacionados à promoção, lançamento ou relançamento de produtos farmacêuticos ou de saúde prescritos em todos os tipos de mídia ou canais.

Entende-se por campanha quando foram utilizados pelo menos dois elementos distintos: gráfico, digital e audiovisual.

Os audiovisuais serão carregados no servidor em formato MP4.

#### **A1- Campanhas (Aspid Gold e Silver). 400€**

A2- Obras gráficas 300€

A3- Obras digitais. 300€

A4- Audiovisuais. 300€

### **B. Trabalhos relacionados a produtos de autocuidado e de venda livre**

Esta categoria inclui trabalhos relacionados à promoção, lançamento ou relançamento de produtos farmacêuticos ou de saúde para autocuidado e venda livre em todos os tipos de mídia ou canais.

Uma campanha é compreendida quando ou pelo menos dois elementos diferentes foram utilizados entre gráfico, digital, audiovisual e RRSS.

Os audiovisuais serão carregados no servidor em formato MP4.

Os spots podem ter sido veiculados tanto na TV quanto em mídia digital.

B1- Campanhas (Aspid Gold e Silver). 400€

B2- Spots de TV. (Aspid Ouro e Prata). 350€

B3- Obras gráficas 300€

B4- Obras digitais. 300€

B5- Audiovisuais. 300€

B6- Ações nas Redes Sociais. 300€

### **C. Marketing Médico (categoria valorizada pelo Júri de Formação)**

C1- Programas de treinamento credenciados (Aspid Gold e Silver). 400€

Esta categoria inclui trabalhos relacionados exclusivamente com programas de formação médica ou farmacêutica, independentemente do seu apoio, que tenham sido acreditados pelas autoridades de saúde. Os programas de formação para Redes de Vendas estão excluídos desta categoria.

C2- Programas de formação e serviços científicos não acreditados prestados a profissionais (presenciais) (Aspid Gold e Silver). 400€

Esta categoria inclui serviços multiapoios destinados a profissionais de saúde, tais como serviços de formação médico-saúde não acreditados, documentos de consenso, guias clínicos, etc. e que foram ensinados pessoalmente.

C3- Programas de formação e serviços científicos não acreditados prestados a profissionais (NÃO presenciais) (Aspid Gold e Silver). 400€

Esta categoria inclui serviços online destinados a profissionais de saúde, tais como serviços de formação médico-saúde não acreditados, plataformas web para serviços científicos, aplicações científicas para dispositivos móveis, etc. Caso o programa tenha sido composto por materiais online e posteriores encontros presenciais, o trabalho deverá ser apresentado na categoria C2.

De saúde

Nesta categoria o Júri atribuirá, por votação, um Aspid Ouro e Prata entre os trabalhos vencedores das categorias D1 a D3.

#### **D1- Aplicativos (APP's) e dispositivos móveis. 300€**

Esta categoria inclui programas ou equipamentos informáticos concebidos para oferecer serviços em todos os tipos de dispositivos móveis, destinados a pacientes ou profissionais de saúde, que realizam determinadas funções de forma rápida para aceder a informação otimizada para leitura em ecrãs de diferentes dimensões, em áreas como bem-estar, dieta, exercício, doença ou gerenciamento de tratamento.

Caso o aplicativo utilize inteligência artificial deverá ser apresentado na categoria E1.

D2- Realidade virtual ou aumentada. 300€

Esta categoria inclui modelos de simulação que permitem a uma pessoa interagir com um ambiente sensorial tridimensional artificial (3D) ou outro ambiente sensorial, e que imergem o usuário em um ambiente gerado digitalmente que simula a realidade através do uso de dispositivos interativos, que enviam e recebem informações e são usados como óculos, fones de ouvido, luvas, etc.

D3- Gamificação em Saúde. 300€

Os trabalhos de gamificação digital enquadram-se nesta categoria. É imprescindível indicar no formulário de cadastro os endereços eletrônicos dos sites, senhas, etc., se houver. É altamente aconselhável que esta categoria carregue no servidor, juntamente com o formulário de inscrição, um vídeo em formato MP4 com a explicação da campanha dirigida ao Júri. Este vídeo não pode durar mais de dois minutos.

#### **E. Inteligência Artificial**

E1- Inteligência Artificial em aplicações. 300€

Esta categoria inclui aplicações digitais que integram total ou parcialmente a utilização de Inteligência Artificial na sua implementação.

Nesta categoria NÃO PODE apresentar campanhas em que tenha sido utilizada Inteligência Artificial Generativa para criação de textos, imagens ou vídeos. Neste caso, o trabalho deverá ser submetido em E2

E2- Inteligência Artificial Gerativa. 300€

Esta categoria inclui trabalhos em que a Inteligência Artificial foi utilizada para sua criação, seja em textos, imagens ou vídeos.

#### **F. Campanhas institucionais ou corporativas da empresa**

Esta categoria inclui campanhas ou ações de comunicação institucional ou corporativa de empresas ou serviços, nunca sobre patologias ou produtos. Campanhas de PR ou Street Marketing não podem ser enviadas nesta categoria.

Entende-se por campanha quando foram utilizados pelo menos dois elementos distintos: gráfico, digital, social ou audiovisual.

F1- Campanhas (Aspid Gold e Silver). 400€

F2- Obras gráficas 300€

F3- Obras digitais. 300€

F4- Audiovisuais. 300€

F5- Ações nas Redes Sociais. 300€

#### **G. Campanhas sobre doenças ou patologias**

Esta categoria inclui campanhas de comunicação associadas exclusivamente a patologias.

Entende-se por campanha quando foram utilizados pelo menos dois elementos distintos: gráfico, digital, social ou audiovisual.

G1- Campanhas (Aspid Gold e Silver). 400€

G2- Obras gráficas 300€

G3- Obras digitais. 300€

G4- Audiovisuais. 300€

G5- Ações nas Redes Sociais. 300€

#### **H. Saúde Animal**

H1- Saúde Animal (Aspid Gold e Silver). 400€

Esta categoria inclui obras ou peças relacionadas exclusivamente a produtos ou serviços veterinários. Sua comunicação pode ter sido direcionada a veterinários, clínicas veterinárias, consumidores ou ao público em geral.

#### **I. Relações Públicas e Comunicação**

I1- Campanhas PR (Aspid Gold e Silver). 400€

Esta categoria inclui campanhas de relações públicas focadas em qualquer tipo de público-alvo. Serão avaliadas a capacidade de mobilização de pessoas ou grupos num evento ou ação específica e a utilização eficaz dos meios de comunicação social.

I2- Comunicação Interna (Aspid Gold e Silver). 400€

Esta categoria inclui eventos ou campanhas relacionadas à promoção de lançamentos ou relançamentos de produtos farmacêuticos ou de saúde, que tenham sido direcionados exclusivamente a profissionais do laboratório farmacêutico que lançou ou relançou o produto. Também podem ser incluídas nesta categoria ações de motivação empresarial ou de promoção da saúde, dirigidas a colaboradores de laboratório, que não estejam relacionadas com nenhum produto específico.

I3- Reuniões com profissionais de saúde organizadas pelo próprio laboratório (Aspid Gold e Silver). 400€

Esta categoria inclui a organização de workshops, reuniões, congressos ou ações comerciais organizadas pelo próprio laboratório, fora dos congressos de sociedades científicas.

I4- Ações em congressos de sociedades profissionais ou científicas. 300€

Esta categoria inclui a organização de ações promocionais em conferências ou reuniões de sociedades científicas.

I5- Ações de Street Marketing. 300€

As campanhas de Street Marketing se enquadram nesta categoria. Uma campanha é considerada Marketing de Rua quando a ação ocorre em espaço público sem chamada ou publicidade prévia e é executada de surpresa diante do público.

#### **J. Autopublicidade da agência**

J1- Campanhas autopublicitárias (Aspid Gold e Silver). 400€

Esta categoria inclui ações ou campanhas relacionadas exclusivamente à autopromoção da agência, independentemente do seu apoio.

#### **K. Projeto**

K1- Projetos de identidade corporativa (Aspid Gold e Silver). 400€

Esta categoria inclui projetos de identidade corporativa ou desenvolvimento gráfico de imagem corporativa multissuporte ou sonora.

K2- Embalagem. 300€

K3- Desenho do suporte. 300€

Na categoria estandes, as fotografias do estande deverão ser carregadas no servidor, no próprio local onde foi exposto.

K4- Visuais em farmácias e displays de PDV. 300€

Nesta categoria deverá apresentar fotografias do expositor ou expositor instalado na farmácia.

#### **L. Inovação**

L1- Cases de Inovação (Aspid Gold e Silver). 400€

Esta categoria inclui projetos, produtos ou serviços que introduzam alguma novidade relevante no contexto ou mercado onde pretende atuar. Deve ser a aplicação de novas ideias, produtos, conceitos, serviços ou novas

práticas a um determinado assunto, atividade ou serviço, com a intenção de serem úteis para aumentar a produtividade ou resolver necessidades não atendidas até então. Os projetos apresentados nesta categoria devem estar relacionados à área da saúde.

## **M.Craft**

Nesta categoria o Júri atribuirá, por votação, um Aspid Ouro e Prata entre os trabalhos vencedores das categorias M1 a M4:

M1- Direção de Arte. 300€

M2- Ilustração/Fotografia. 300€

M3- Cinematografia/Edição. 300€

M4- Cópia/Escreita. 300€

Nestas categorias é avaliada a execução de uma peça ou obra, reconhecendo o talento criativo e a técnica utilizada na sua produção, bem como a contribuição da execução para elevar a ideia e o seu sucesso.

Procura reconhecer o valor das técnicas e recursos em direção de arte, ilustração, fotografia, escrita e cinematografia.

A ficha de inscrição da peça ou obra deverá indicar quais os aspectos específicos da mesma que o Júri deverá avaliar.

## **ÁSPIDO DE PLATINA**

Este prêmio será atribuído, de acordo com a votação do Júri de Criatividade, entre todos os trabalhos premiados nesta edição (exceto categoria C) e que tenham passado na Platinum Short List. Os membros do Júri que estejam vinculados aos trabalhos finalistas, no processo de avaliação, deverão estar ausentes da sessão. Em caso de empate, o Júri votará novamente os trabalhos empatados até que seja declarado o vencedor. Persistindo o empate, o voto de qualidade do Presidente do Júri designará a obra vencedora. Caso o Presidente do Júri esteja vinculado a alguma das obras a serem interrompidas, ou a sua ausência por motivo de força maior, o voto de qualidade caberá à Comissão Executiva dos Prêmios Aspid.

## **PRÊMIO ESPECIAL PARA ANUNCIANTE DO ANO**

Este prêmio será concedido ao anunciante que obtiver o maior número de prêmios Aspid no total. Em caso de empate, será o vencedor o anunciante que conseguir mais ouro, prata, etc.

## **PRÊMIO ESPECIAL PARA AGÊNCIA DO ANO**

Este prêmio o meu será concedido à agência que ficar em primeiro lugar na lista de vencedores.

## **PRÊMIO ESPECIAL PARA A AGÊNCIA MAIS PREMIADA**

Este prêmio será concedido à agência que ganhar o maior número de prêmios Aspid no total. Em caso de empate, vencerá a agência que ficar melhor posicionada na lista de vencedores.

## **OBSERVAÇÕES GERAIS**

1. Em todas as categorias é aconselhável carregar no servidor um vídeo explicativo da obra em formato MP4 e cuja duração não exceda dois minutos.
2. Nas obras que devam ser avaliadas via Internet, deverá ser indicado no formulário de inscrição o endereço eletrônico do site, bem como os códigos de acesso, se aplicável.
3. Os trabalhos apresentados, tanto gráficos como audiovisuais, não deverão conter qualquer rótulo ou imagem que possa identificar a agência ou empresa apresentadora do trabalho.

Para dirimir dúvidas e consultas: Tel. +34 937 370 190 sede@premiosaspid.es